



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procúpio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

ATA DA 378ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Superintendência de Trens Urbanos de Recife, Rua José Natário, 478, Areias, Recife - Pernambuco. Reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença dos Conselheiros: MANOEL RENATO MACHADO FILHO, ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. Além dos Conselheiros, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, o Gerente Geral – Governança, o Gerente Geral – Jurídico e o Chefe da Auditoria, Sr. PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, Sra. ANTONIELA MARQUES, Sr. MARCOS SARINHO, Sr. JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. Em atendimento ao artigo 101º do Estatuto Social da Companhia, a Sra. ANA ELIZA ALBUQUERQUE DA SILVA, representante do COAUD, compareceu a presente Reunião Ordinária.

Item 1. Atas do CONFI (524, 525 e 526): Os membros do colegiado tomaram conhecimento das atas entregues. Foi solicitada a apresentação das medidas referentes aos apontamentos da auditoria interna (relatório nº13/2018) registrados pelo CONFI na ata 524.

Item 2. Atas do COAUD (17, 18) e destaque referente às atas 6 a 8, 12 e 13. Os membros do colegiado tomaram conhecimento das atas entregues, nada tendo a comentar. O COAUD apresentou o relatório sobre gestão patrimonial pertinente ao imóvel da CBTU localizado na Usina (RJ/RJ). Destacou os riscos inerentes a falta de manutenção do imóvel e dívida referente ao IPTU do prédio. O CONAD tomou ciência dos riscos apresentados e recomendou a notificação do MDR, SPU, SOF, informando o risco existente e as constatações do relatório do Comitê de Auditoria.

Item 3. Relatório da Auditoria Interna nº14 e 15: Quanto ao **relatório nº14** o chefe de auditoria, Sr. Jefferson Figueiredo, apresentou as recomendações classificadas como de alto risco conforme solicitação do CONAD na última reunião. A AUDIT levou ao conhecimento do colegiado a questão da dívida da REFER informando que a CBTU tem emvidado esforços para solução administrativa, contudo, não tem sido convocada para as reuniões realizadas pelos representantes da AGU e do Ministério setorial. O colegiado destacou que o envolvimento da CBTU é imprescindível. No que se refere ao **relatório nº15** os Conselheiros tomaram conhecimento das 20 (vinte) recomendações de alto risco. Foi solicitado pelo colegiado a apresentação de um plano de ação no intuito de minimizar e tratar os apontamentos. O Colegiado sugeriu que quando do não atendimento das medidas recomendadas ou postas no referido plano de ação, sejam aplicadas as devidas sanções, reservando ao CONAD a atuação punitiva apenas para situações pontuais de risco elevado.

Item 4. Relatório Elaboração PPA/Orçamento: O Diretor de Planejamento, Pedro Cunto, levou ao conhecimento do colegiado a visita realizada em Brasília, para tratar do orçamento 2020. Relata que foram captadas as demandas prioritárias, e considerada a inflação do período. Informou que o PDV apresentará uma redução de R\$ 80



CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

milhões de reais nos custos de pessoal para ano vindouro. O Conselheiro Cirano registra que a falta de investimento vem deteriorando a prestação do serviço pela CBTU.

Item 5. Relatório de Ouvidoria 2º semestre 2018 e prévia do projeto institucional:

Os membros do colegiado tomaram conhecimento do relatório da Ouvidoria relativo ao segundo semestre de 2018. O Conselho destacou que para melhor transparência do relatório é necessária uma análise transversal das demandas recorrentes considerando os desdobramentos, respostas e melhorias motivadas face as demandas dos usuários. Apresentou-se ao CONAD, o sistema adotado pela CBTU desde 2018 e sugerido pela CGU (E-OUV, substituto do E-SIC). O projeto de implementação institucional da ouvidoria buscará padronizar e unificar as ouvidorias existentes em cada uma das Superintendências. A unificação do sistema de ouvidoria, garantirá maior eficácia no controle e acompanhamento das demandas recebidas por todas as unidades da CBTU.

Item 6. Prévia da proposta de alteração do RILC-Compras e Contratos: A implementação do regimento interno de licitações e contratos (RILC) completará 01 ano. Nesse período foi constatada a necessidade de ajustes para melhor adequação do normativo à realidade e legislação vigente.

Item 7. Apresentação da Norma Administrativa (AUDIT). Após a apresentação da minuta da norma, o colegiado sugeriu a inserção de uma matriz em que a responsabilidade, o risco e o prazo estejam dispostos de forma proporcional e interligada. O Colegiado sugeriu que a CBTU adote medidas preventivas de punição quando do não atendimento das recomendações de risco mais alto, sendo dado ao CONAD somente a ciências dos riscos de alta complexidade em que os prazos não foram atendidos.

Item 8. Aprovação da Revisão da Norma Administrativa de Avaliação de Desempenho dos administradores, Conselho Fiscal e membros dos Comitês estatutários: Após o advento da Lei 13.303/2016, houve a necessidade de revisão das avaliações já aplicadas pela Companhia aos seus Conselhos. Os novos formulários de avaliação foram apresentados ao Colegiado, juntamente com a norma já revista. Além da inserção do comitê na avaliação, também houve a adequação das perguntas aos requisitos mínimos exigidos pela Lei 13.303/16 e o Decreto 8.945/16.

Item 9. Contratação Escritório Advocacia: O Conselho tomou conhecimento da finalização do processo de licitação referente à contratação dos serviços jurídicos deliberando por unanimidade pela aprovação da contratação do escritório de advocacia vencedor do certame.

Item 10. Implantação da Universidade corporativa

O Conselheiro Cirano Lopes propôs a implementação da Universidade Corporativa destacando os benefícios do projeto. O colegiado ressaltou que a viabilidade do referido projeto depende da captação de parceiros, bem como do envolvimento de órgãos setoriais, como a ANTT trilhos por exemplo. Necessária a apresentação de um projeto formatado, com previsão de custos, parcerias, beneficiados, público alvo bem como a avaliação do melhor momento para implementação da ideia.

Item 11. Implantação da Metodologia de Gestão de Projetos: O Conselheiro Cirano Lopes trouxe para conhecimento do Colegiado o pedido de análise da implantação da Metodologia de Projeto. Após exposição dos motivos o colegiado destacou que

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and the name 'Cirano Lopes' written vertically.



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

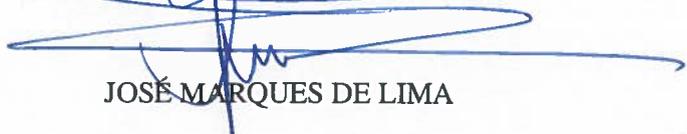
somente após o mapeamento total dos processos e das atividades desenvolvidas por cada área/gerencia/coordenadoria da Companhia, seria possível identificar a metodologia mais adequada à realidade institucional e orçamentária da CBTU.

Item 12. Assuntos Gerais. Assinatura das atas referentes às reuniões anteriores (376ª e 377ª Reunião Ordinária). Após a leitura das referidas atas os Conselheiros assinaram as mesmas.

A próxima reunião realizar-se-á no dia 04 de julho de 2019, na Administração Central. Nada mais havendo mais a tratar, o Presidente substituto do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Antoníela Marques – Gerente Geral – Governança e Secretária da presente reunião.



ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO



JOSÉ MARQUES DE LIMA



CIRANO LOPES DE OLIVEIRA



MANOEL RENATO MACHADO FILHO



ANTONÍELA MARQUES